



PROC. N° 3072/08
PLL N° 123/08

**Cria o Programa Anti-Pichação e
dá outras providências.**



Emenda n° 01

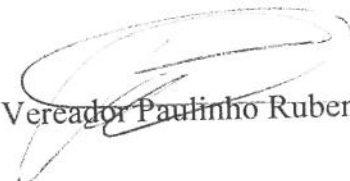
Dá nova redação ao Art. 2º do PLL n° 123/08, que passa a constar da seguinte forma:

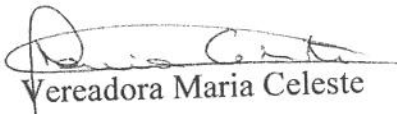
“Art. 2º O Programa Anti-Pichação, para sua consecução, priorizará convênios com instituições que desenvolvam programas e projetos de ressocialização e inserção social de adolescentes e jovens em conflito com a lei.”

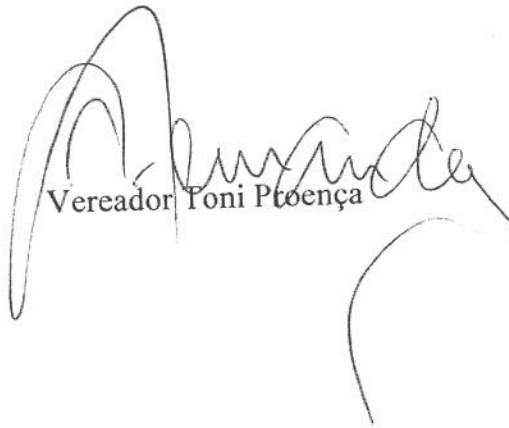
Justificativa

Da tribuna.

Plenário Otávio Rocha, 18 de agosto de 2010.


Vereador Paulinho Rubem Berta


Vereadora Maria Celeste


Vereador Toni Proença